



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA 54/2013, DE 02/05/2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Gláucia Landim de Carvalho** para o exercício da função gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária, criada, modificada e/ou transformada pela Lei n.º 1.478/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 2 de maio de 2013.

**Massilon da Silva Maciel**  
**Prefeito Municipal**